



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**EDITAL Nº 001/2021 SADR**

**SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO**

O Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Jean Carlos Marques Faustino, no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público no Município de Mombaça, considerando também a autorização contida na Lei Municipal Complementar Nº 807/2021, de 10 de setembro de 2021, faz saber que estão abertas as inscrições para seleção de 01 (uma) vaga mais lista de cadastro de reserva para o cargo de Médico Veterinário conforme discriminado no Anexo III deste Edital, objetivando a contratação temporária, pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável até o limite de 12 (doze) meses.

**1. DA SELEÇÃO**

1.1. A Seleção destina-se a atender aos casos de necessidade temporária e excepcional interesse público.

**2. DA QUALIFICAÇÃO, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO**

2.1. Serão disponibilizadas as seguintes vagas conforme abaixo especificado:

<b>Cargo</b>	<b>Nível</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Jornada</b>
Medico Veterinário	Superior	R\$ 2.100,00	40 horas semanais

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições ficarão abertas na sede da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento, situada à Av. Antônio Jaime Benevides Filho, 598, Centro, Mombaça, Estado do Ceará, **nos dias 10 e 11 de novembro de 2021**, no horário de 08h:00min. às 15h:00min horas.

3.3. Não será cobrada Taxa de Inscrição nem qualquer outro valor sob qualquer título.

**5. DOS REQUISITOS**

5.1. Os candidatos deverão ter idade mínima de 18 (anos), no ato da assinatura do contrato.

5.2. Deverão estar em dias com as obrigações eleitorais e quites com o serviço militar, quando do sexo masculino.

5.3. Não registrar antecedentes criminais.

5.5. Para o Cargo de Médico Veterinário deverá:

- a) Ter bacharelado em Medicina Veterinária;
- b) Ser inscrito no Conselho de Classe;
- c) Ter conhecimentos voltados a praticas agrícolas.

5.6. No ato da inscrição, o candidato deverá:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

a) Preencher o Formulário de Inscrição citado no Anexo II com os dados solicitados, sem emendas ou rasuras, sendo que as informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da Seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na Ficha de Inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.

b) Apresentar fotocópias nítidas, autenticadas no local de Inscrição mediante a apresentação dos originais do documento de identidade, CPF, Título de eleitor e comprovante de Quitação Eleitoral.

c) 01 (uma) foto 3x4, recente e de frente.

d) Comprovante atual de residência.

e) Comprovante autenticado de sua escolaridade.

**5.7.** Depois de realizada a Inscrição não será permitida ao candidato atualizar ou alterar suas informações cadastrais e curriculares.

**5.8.** No dia da entrevista, o candidato deverá apresentar os originais do Comprovante de Inscrição e de um documento oficial de identificação com foto sob pena de desclassificação e eliminação da Seleção, chamando-se automaticamente o candidato seguinte.

**5.9.** Será permitida a Inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandado, com firmas reconhecidas em Cartório, acompanhadas de cópias do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

**5.10.** A Comissão decidirá sobre o deferimento ou não dos requerimentos de inscrição.

**6.** Os candidatos caso não residam no local da contratação, não terão direito ao adicional de deslocamento.

### **7. DO PROCESSO SELETIVO**

**7.1.** A Seleção será coordenada por Comissão designada no corpo da Portaria nº 041101/2021, da qual faz parte este Edital e funcionará na sede da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, situada à Av. Antônio Jaime Benevides Filho, 588, Centro, Mombaça, Estado do Ceará.

**7.2.** A seleção será composta de duas etapas para o Cargo de com pontuação máxima de 30 (trinta) pontos, conforme os seguintes itens:

a) A Primeira etapa de caráter classificatório, compreenderá análise curricular, tendo como base o Currículo Padronizado definido conforme modelos constantes no Anexo I deste Edital respectivamente, não sendo aceitos currículos diferentes do modelo apresentado neste Edital e terá a pontuação máxima de 10 (dez) pontos.

b) Aos currículos padronizados devem ser anexadas caso o candidato indique:

- Cópias dos títulos autenticadas no local de inscrição mediante a apresentação dos originais;

- Cópias de comprovantes de experiência de trabalho;

- Serão considerados títulos para pontuação cursos voltados à medicina veterinária, pós-graduação, sendo Pós-Graduação valendo 5 pontos e experiência 1 ponto cada ano limitando-se a 5(cinco) anos;

- A comprovação da experiência de trabalho no exercício da medicina veterinária deverá ser fornecida através de Declaração assinada pelo(a) Secretário(a) da Pasta, quando exercida na Administração Pública, com seu respectivo carimbo de identificação e se de forma privada do supervisor com inscrição no conselho de classe.

- Os certificados dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.

c) A Segunda etapa, com caráter também eliminatório e classificatório, consistirá de Entrevista dirigida por uma comissão designada para este fim através de Portaria da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, onde participarão os candidatos inscritos, onde será composta por 1(uma) pergunta geral e 3(três) perguntas específicas relacionadas à função de concorrência do candidato, onde cada pergunta valerá



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

5(cinco) pontos perfazendo um total de 20(vinte) pontos, podendo a mesma ser fracionada em uma casa decimal.

**d)** A nota final constará da soma das notas de cada pergunta, onde o candidato que receber nota final inferior a 5(cinco) pontos na entrevista será desclassificado da seleção.

**7.3.** A entrevista será realizada nos dias **17 e 18 de novembro de 2021**, na sede da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, situada à Av. Antônio Jaime Benevides Filho, 598, Centro, Mombaça, Estado do Ceará, no horário de 8h;00min. às 15h:00min, por ordem de chegada, conforme senhas que serão entregues pela Comissão Organizadora.

**7.4.** Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista portando o documento oficial de identificação. O não comparecimento do candidato implicará na eliminação automática do mesmo.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO**

**8.1.** A classificação final dos candidatos será feita em lista ordinal decrescente e divulgada através de Edital conforme o Cargo discriminado no Anexo III deste Edital, sendo a classificação por nota.

**8.2.** Se ocorrer empate, serão observados sucessivamente os seguintes critérios para preferência:

a) O candidato de maior idade.

**8.3.** A classificação contemplará todos os candidatos aprovados.

**8.4.** A nota final dos candidatos será obtida da seguinte forma:

a) através da nota de Entrevista mais análise curricular para o Cargo de Médico Veterinário.

## **9. DO RESULTADO**

**9.1.** Os candidatos deverão se basear no Cronograma constante no Anexo IV em relação as etapas do Processo seletivo e serão informados sobre o resultado do Processo de Seleção através de Edital divulgado e publicado no Diário Oficial do Município além do *site* (Sítio) do Município. ([www.mombaca.ce.gov.br](http://www.mombaca.ce.gov.br))

**9.2.** A aprovação e classificação final do Processo de Seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de serem contratados, obedecidas a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a necessidade da Administração Pública.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** Os casos omissos no que concerne à inscrição, e entrevista do Processo de Seleção serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

**10.2.** Os contratos poderão ser suspensos de acordo com a conveniência administrativa respaldada no interesse público, hipótese em que o prazo de duração também fica suspenso.

**10.3** Os recursos devem ser interpostos até as 15:00 horas do dia 25/11/2021 na sede da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Mombaça, 04 de novembro de 2021.

**Jean Carlos Marques Faustino**  
**Secretário de Agricultura de Desenvolvimento Rural**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**ANEXO I-CURRÍCULO PADRONIZADO – MÉDICO VETERINÁRIO**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato (a) à função de Médico Veterinário, cujo número de Inscrição é \_\_\_\_\_, apresento e declaro ser de minha responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, folhas, que compõe este currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular.

**1 a 3 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - Graduação - Indicar apenas 01(um) Título em virtude de não serem cumulativos.**

Concluída  Em andamento

**4-PÓS-GRADUAÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO Indicar apenas 01(um) Título em virtude de não serem cumulativos.**

Concluída  Em andamento

**5- Curso de capacitação, com carga horária mínima de 40h (quarenta horas), limitado a 2(dois) cursos.**

NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA
5.1	
5.2	

**6- Curso de capacitação, com carga horária mínima de 80h (oitenta horas), limitado a 2(dois) cursos.**

NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA
6.1	
6.2	

**7- Experiência de trabalho no exercício da profissão, mínimo de 1(um) ano e máximo de 5(cinco) anos, sendo 1(um) por ano.**

NOME DO LOCAL TRABALHADO	ANO
7.1	
7.2	
7.3	
7.4	

Mombuca, \_\_\_\_\_ de novembro de 2021

Assinatura do candidato

Técnico Responsável pelo Recebimento





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUÇA**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**ANEXO III – MÉDICO VETERIÁRIO**

<b>Cargo/Função:</b> MEDICO VETERINÁRIO
<b>Requisito de Ingresso:</b> nível superior e inscrição no conselho de classe
<b>Remuneração:</b> 2.100,00 (dois mil e cem reais)
<b>Carga Horária:</b> 40 horas
<b>Lotação:</b> Secretaria de Agricultura
<b>Atribuições:</b> responsável pelo desenvolvimento da produção animal, participar dos problemas de saúde pública; Elaborar e desenvolver modelos de planilhas para cadastro dos produtores rurais, suas propriedades, equipamentos e bens semoventes, nos diferentes programas relacionados à Medicina Veterinária; Realizar inspeção industrial e sanitária de Produtos de Origem Animal comestíveis e não comestíveis (SIM), assim como dos estabelecimentos instalados no Município que produzam matéria-prima, abatam, manipulem, beneficiem, transformem, industrializem, fracionem, preparem, transportem, acondicionem ou embale produtos de origem animal, adicionados ou não de produtos vegetais, suscetíveis de comercialização exclusiva no município; Participar da equipe multiprofissional de investigação epidemiológica de surtos de doenças transmitidas por alimentos, controlando focos epidêmicos e orientando os serviços que manipulam produtos alimentícios, com vistas à redução da morbimortalidade/mortalidade, causada por tais doenças; Participar das comissões de controle sanitário dos alimentos, zoonoses, pragas e vetores, infecção hospitalar, saúde do trabalhador, vigilância ambiental, vigilância sanitária e vigilância epidemiológica; Fiscalizar e orientar empresas alimentícias quanto a segurança alimentar, conforme a legislação vigente; Planejar, desenvolver e executar campanhas e serviços de fomento e assistência técnica à criação de animais e à saúde pública, em âmbito municipal, valendo-se de levantamentos de necessidades e do aproveitamento dos recursos existentes; Coordenar e prestar assistência técnica, sanitária e nutricional a animais; supervisionar e realizar inspeção, sob o ponto de vista sanitário, tecnológico e de segurança, nas Unidades de Vigilância em Zoonoses - UVZ, nos Centros de Acolhimento e Abrigo para Animais. Entre outras atribuições inerentes a natureza do cargo
<b>Quantidade:</b> 01 vagas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**ANEXO IV – CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

<b>Data</b>	<b>Ação</b>
<b>04/11/2021</b>	<b>Lançamento do Edital</b>
<b>10 e 11/11/2021</b>	<b>Inscrições</b>
<b>17 e 18/11/2021</b>	<b>Entrevistas</b>
<b>24/11/2021</b>	<b>Resultado Parcial da Seleção</b>
<b>25/11/2021</b>	<b>Interposição de Recurso quanto ao Resultado Parcial</b>
<b>30/11/2021</b>	<b>Resposta aos Recursos e Resultado Final</b>